O tema do STF de número 573 trata sobre a Ofensa aos princípios da isonomia e do livre acesso à Justiça pela Portaria do Ministério da Fazenda

O tema do STF de número 573 afirma que Não viola o princípio da isonomia e o livre acesso à jurisdição a restrição de ingresso no parcelamento de dívida relativa à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social COFINS instituída pela Portaria n dos contribuintes que questionaram o tributo em juízo com depósito judicial dos débitos tributários